

## EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 168/2011**, oriundos da **28ª Promotoria de Justiça da Capital**, contendo **Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 003/2011**, instaurada a partir do Ofício nº. 1584/2011-PR/TO – AL, encaminhado pelo Douto Procurador da República Álvaro Lotufo Manzano, remetendo Procedimento Administrativo visando apurar existência de eventual lesão a direito da Comunidade Quilombola Mumbuca. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de junho de 2011.

**Leila da Costa Vilela Magalhães**  
**Secretária do CSMP/TO**